



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

Comunicação 003/2022

PROCESSO Nº: 238/2021

REQUERENTE: MACAÉ ESPORTE FUTEBOL CLUBE

DECISÃO

Trata-se de pedido de parcelamento de multa.

Encaminhe-se a FFERJ.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ